



Estado do Espírito Santo

EXERCÍCIO: 2004

DATA: 09/03/04 Hora: 10:13

REG. Nº: 0380

RESPONS.: *Carla*



INDICAÇÃO Nº 002/2004

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES

Os Vereadores infrafirmados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo Sr. Braz Delpupo, a criação de um Programa “Viveiro de Mudas” no âmbito do Município.

JUSTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 09/03/2004
PRESIDENTE

Temos observado na atual administração a importância dada ao cultivo de canteiros na área central de Venda Nova. Todo esse trabalho de zelo e cuidado dispensa tempo e dinheiro, pois o espaço cultivado é grande e o rodízio de plantas também é contínuo.

Breve em São João de Viçosa surgirão canteiros floridos na extensão do futuro asfalto, proporcionando beleza visual, mas aumentando as despesas.

Com o intuito de minimizar gastos, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a criação do Programa “Viveiro de Mudas” no âmbito do Município, destinado ao cultivo de mudas de essências nativas, plantas ornamentais, hortaliças e plantas medicinais, O programa poderá ser realizado junto às escolas municipais, sob a supervisão e orientação de técnicos da Prefeitura Municipal, com apoio da comunidade.

O Programa será uma alternativa para geração de renda e o combate ao desemprego e a ociosidade juvenil. Facilitará também o fornecimento de mudas às escolas municipais e às comunidades locais.

Ante o exposto esperamos que os nobres Edis apoiem esta Indicação, por ser de grande importância para promover a educação nos jovens e diminuir gastos com recursos materiais e pessoais.

Sala das Sessões, 08 de março de 2004.

Vereadores:

Carlos Francisco Vinha

Eunice Maria Caliman

Antônio Pedro de Oliveira